

Odyá Transmissora de Energia S.A.

CNPJ/ME 20.514.590/0001-88 - NIRE 35.300.540.972

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2022, às 10h30

Data, Hora e Local: 31 de maio de 2022, 10h30, sede da Companhia, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, sala 2, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo/SP, por videoconferência.

Convocação e Presença: Convocação prévia dispensada ante a participação de todos os acionistas da Companhia, Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Quantum Participações S.A. (Lei das Sociedades por Ações, art. 124, §4º). **Mesa:** Daniel Araujo do Pinho, presidente, e Wiliam Yuzo Akamine, secretário. **Ordem do Dia:** Destinação dos juros sobre o capital próprio ('JCP') apurados conforme lucro líquido entre 1º e 31 de maio de 2022. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem ressalvas e conforme artigo 9º do seu Estatuto Social, a Assembleia Geral aprovou (i) o pagamento de JCP no valor bruto de R\$ 1.938.268,00 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais), aproximadamente R\$ 0,0082703085 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, correspondentes ao lucro líquido apurado entre 1º e 31 de maio de 2022, (ii) ratificação do montante a ser pago aos acionistas, considerando o encerramento do exercício social em 31 de dezembro de 2022, bem como a data de pagamento dos referidos JCP aqui deliberados deverão ser objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2023, e (iii) a possibilidade de desconto da parcela relativa ao imposto de renda retido na fonte. A Diretoria está autorizada a realizar os atos necessários para formalizar as deliberações. **Encerramento:** Os presentes encerraram as deliberações, lavraram, leram, aprovaram e assinaram esta ata, cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. **Mesa:** Daniel Araujo do Pinho - Presidente da Mesa, Wiliam Yuzo Akamine - Secretário da Mesa. JUCESP nº 333.316/22-8 em 04/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>